



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.905 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação contida no MI. DOG 146/04, resolve referendar os atos praticados pelo servidor **CIRO TEODOLINO CALÁCIO** em substituição ao Gerente Operacional da Garagem Municipal (Supervisor II), durante suas férias, no período de 03 de novembro de 2004 a 26 de novembro de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE NOVEMBRO DE 2004.


PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA

Prefeito Municipal


DIVINO PEREIRA DO LAGO

Secretário Municipal do Governo

Publicado no jornal "Folha Popular", edição nº _____, de ____/____/2004.